



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

PARECER CONTROLE INTERNO

PARECER Nº 2024.150124

PROCEDÊNCIA: MUNICIPIO DE CAPITÃO POÇO ESTADO DO PARÁ

PROCESSO: PROCESSO Nº 2023.151202 PREGÃO – Nº9/038.2023

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

I – RELATÓRIO

Tratam os autos referentes ao certame licitatório Nº **2023.151202**, realizado na modalidade **Pregão Eletrônico – Menor Preço por Item – Sistema de Registro de Preços**, que teve por objeto, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS-ZERO TIPO AMBULÂNCIA**, para uso da administração pública da Prefeitura Municipal de Capitão Poço/ PA.

O Edital foi publicado no dia **22 de Dezembro de 2023** no Diário Oficial da União, Jornal de grande circulação (Diário do Pará) e flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Capitão Poço, com licitação definida para ocorrer no dia **05 de janeiro de 2023**, respeitando o prazo mínimo de oito dias úteis para modalidade Pregão, conforme determina o Art. 4, Inciso V da Lei Federal Nº 10.520/2002.

As empresas participante do pregão foi:

ZUCAVEL ZUCATELLI VEICULOS LTDA. CNPJ:05.147.384/0001-93;
MONACO VEICULOS LTDA, CNPJ:18.548.319/0001-11
MABELE VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA 35.457.127/0001-19
ALIANCA COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ:36.634.511/0001-02
NEVES VEICULOS EIRELI 24.710.993/0001-53
BELISA COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 31.479.773/0001-26;
WA CLICK DIGITAL MAIS LTDA 44.583.018/0001-39;
EMPORIO77 LTDA CNPJ:13.430.713/0001-37;
LEGATTE UNIDADES ESPECIAIS PECAS E SERVICOS LTDA 45.220.413/0001-10
CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA 35.741.144/0001-83
ADAPTAR COMERCIO E LOCACAO DE VEICULOS LTDA 51.405.994/0001-67
NOVO HORIZONTE COMERCIO E SERVICOS LTDA 51.552.005/0001-68

A empresa vencedora do certame, conforme explana a ata do Pregão Eletrônico a empresa

“CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA 35.741.144/0001-83” venceu os itens que somam o valor de **R\$852.000,00**

II – ANÁLISE

Em análise aos autos, cabe-nos, desde já, trazer a colação a aplicação das regras constitucionais que disciplinam a matéria, invocando-se, assim, dentre outros o Art. 37, XXI da Constituição Federal de 1988.

O Pregão Presencial, além da aplicação da Constituição Federal, também está em consonância com a Lei Federal nº 10.520/2002, que trata da modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

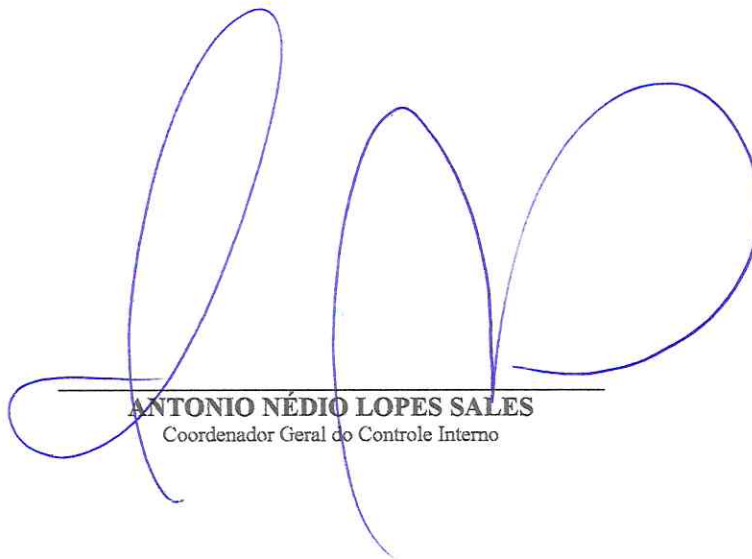
O tipo de licitação adotado foi a de Menor Preço, indicado no Art.45, § 1º, Inciso I da Lei Federal Nº 8.666/1993.

O Processo obedece todos os procedimentos legais, desde a Identificação da necessidade; Autuação do processo; Elaboração do Projeto Básico; Realização da Cotação de Preços; Autorização do Ordenador de Despesas para a Instauração do Certame; Indicação da Dotação Orçamentária; Definição da Modalidade e do Tipo de Licitação a serem adotados; Juntada das Minutas do Instrumento Convocatório; Análise Jurídica da fase interna pela Procuradoria Municipal de Capitão Poço; Realização do Certame Licitatório e Análise Jurídica da Fase externa pela procurada Municipal de Capitão Poço; Homologação do Certame Licitatório e Publicação do Resultado no Diário Oficial; Convocação e Celebração do Contrato e Publicação do Extrato Contratual.

III – PARECER

Diante do exposto, a controladoria interna da Prefeitura Municipal de Capitão Poço, após a análise completa dos autos e a verificação da legalidade que lhe compete, manifesta-se **FAVORÁVEL** a validade do **Certame licitatório Nº 2023.151202**.

É o Parecer
Capitão Poço, 15 de Janeiro de 2024.



ANTONIO NÉDIO LOPES SALES
Coordenador Geral do Controle Interno